



Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 03G, Ano XVIII, Mês de Março de 2024.
Martins/RN, Quinta-feira, 14 de Março de 2024.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de Agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte n.º 11.101, de 4 de Novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Geral do Gabinete da Prefeita

Controladoria Geral do Município

Editais

Sem matéria

Leis

Sem matéria

Decretos

Sem matéria

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO**

Sem matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

Sem matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

Sem matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS**

Sem matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA**

Sem matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E
MEIO AMBIENTE**

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES**

Sem matéria

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

Sem matéria

**CPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20020001/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040302/2024

A Prefeita do Município de Martins – RN, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;
No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 037/2021, nos termos descritos abaixo:
Objeto a ser contratado: contratação de pessoa jurídica para confecção de ovos de páscoa artesanais, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, em anexo.
Contratado: FRANCISCO EUGENIO COSTA BEZERRA 78574110434
CNPJ Nº 36.343.266/0001-84
Prazo de Vigência: 12(doze) meses - 13/03/2024 até 13/03/2025.
Valor Total: R\$ 34.500,00(Trinta e quatro mil e quinhentos reais)
Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.
Martins/RN, 13 de março de 2024.
Maria José de Oliveira Gurgel Costa
Prefeita

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
1303001/2024
DISPENSA Nº 040302/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS
CONTRATADO: FRANCISCO EUGENIO COSTA BEZERRA 78574110434
CNPJ (MF) nº 36.343.266/0001-84
OBJETIVO: contratação de pessoa jurídica para confecção de ovos de páscoa artesanais, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, em anexo.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: de R\$ 34.500,00(Trinta e quatro mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2024, Gestão/ Unidade Orçamentária 0206 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
Fonte 1500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos;
Classificação Econômica 3.3.90.32.00 – Materiais, Bens ou Serviços para Distribuição Gratuita, Subelemento 3.3.90.32.00 – Materiais, Bens ou Serviços para Distribuição Gratuita.
VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 13 de março de 2025.
LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Martins/RN, 13 de março de 2024
ASSINANTES:
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – CONTRATANTE
FRANCISCO EUGENIO COSTA BEZERRA – CONTRATADO

Portaria

PORTARIA Nº 063 GP/PMM, DE 14 DE MARÇO DE 2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, considerando o disposto na Lei Municipal n.º 296, de 05 de abril de 1998;

RESOLVE:

I - NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Educação, para o biênio 2024/2026, de 12 de março de 2024 a 12 de março de 2026;

1.Representantes do Poder Executivo Municipal.

Titular: Edivânia Fernandes de Souza
Suplente: Maria Cláudia Costa de Queiroz Oliveira

2.Representantes dos Professores e Diretores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Rita de Cássia de Oliveira Cardoso
Suplente: Liduina Freitas de Paiva Cunha

3.Representantes dos Pais dos Alunos das Escolas Públicas Municipais

Titular: Leide Daiane Dantas Santos
Suplente: Kezia Barreto de Queiroz Silva

4.Representantes dos Servidores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Simone Maria Bezerra Gurgel
Suplente: Elissandra Rodrigues dos Santos

5.Representes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Danilba Francisca da Conceição Silva Oliveira
Suplente: Hélia de Oliveira Silva



6.Representantes de Associações

Titular: Aurineide Liberato da Silva
Suplente: Maria Marly de Paiva Holanda

7.Representantes do Sindicato dos Servidores Municipais

Titular: Regina de Fátima Ribeiro Teixeira
Suplente: Tânia Maria de Andrade

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se. Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 14 de março de 2024

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE MARTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL
C.N.P.J. n.º 08.153.462/0001-50
Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN CEP
59.800-000 PABX: (84) 3391-2245 Fax.: 3391-2289
E-mail: semarh@martins.rn.gov.br
Site oficial: www.martins.rn.gov.br

JORNAL OFICIAL
Propriedade do Município de Martins
Editado e Impresso na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Prefeita
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Vice-Prefeita
SUELY GALDINO LEITE

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
MARIA CLÁUDIA COSTA DE QUEIROZ OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Martins
Vereador FRANCISCO AVELINO DE CARVALHO

